DELIBERAÇÃO Nº 1509/2016

Ementa: *Referenda a Deliberação 1.508 de cinco de julho de 2016.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em cinco de julho de dois mil e dezesseis,

Resolve:

Artigo 1º - Referendar a Deliberação nº 1508/16 de cinco de julho de 2016.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2016.

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE